



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS –PPGCM

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 21/PPGCM/UNIVASF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DOS MATERIAIS - MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO
SEMESTRE LETIVO 2021.1

RESULTADO FINAL - SELEÇÃO DE MESTRADO				
CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO CURRÍCULO*	PONTUAÇÃO PRÉ-PROJETO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Teonis Batista da Silva	10,00	9,01	9,51	1º
Letícia Pereira dos Santos	2,80	9,36	6,08	2º
Juciele de Araujo	2,87	9,09	5,98	3º
Ianka Carolina Damasceno Souza	2,50	9,42	5,96	4º
Raffaella Ferreira	1,52	9,48	5,50	5º
Jéssica de Brito Mota	1,22	9,03	5,13	6º
Jenifer Tejada Cardoso	0,61	9,42	5,01	7º
Giovanni da Silva Oliveira	0,61	9,36	4,98	8º
Maria Clara Cavalcante Pinto Evangelista	1,22	8,57	4,89	9º
Jair Moreira Filho	1,22	6,17	3,69	10º

* A maior pontuação no currículo (**8,20**) foi normalizada para 10,00. As demais pontuações seguiram esta proporcionalidade, conforme Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS –PPGCM

RESULTADO FINAL - SELEÇÃO DE DOUTORADO				
CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO CURRÍCULO*	PONTUAÇÃO PRÉ-PROJETO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Murilo Barbosa de Carvalho	10,00	9,50	9,75	1°
Giulliano Fagundes	9,09	9,10	9,10	2°
Indira Carolina Brito Pires	7,05	9,30	8,17	3°
Thaís Muniz Teixeira Nascimento	5,80	8,37	7,08	4°
Thainá Kelly Dos Santos Silva	5,57	8,52	7,04	5°
Sheila Daiane de Souza Rodrigues	4,89	9,20	7,04	6°
Francisco da Silva Matias	4,55	8,83	6,69	7°
Jorge Alexandre Alencar Fotius	3,07	9,28	6,17	8°
Ricardo Ferrari Ferraz	2,16	9,23	5,69	9°
João Paulo de Lima Carvalho	5,11	5,44	5,28	10°
Carlos Gomes de Lima	2,27	8,28	5,28	11°
Fabrizio Porfirio Guedes Da Costa	0,57	9,41	4,99	12°
Tatiane Luzia Gomes Galdino	0,11	8,09	4,10	13°
Marcos André De Oliveira	0,11	7,20	3,66	14°

* A maior pontuação no currículo (4,40) foi normalizada para 10,00. As demais pontuações seguiram esta proporcionalidade, conforme Edital.

** Critério de desempate segundo Item 2. a) Capítulo V deste Edital.

Juazeiro-BA, 22 de Dezembro de 2020.